



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º245 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
MUNICIPAL N.º 215 DE 22 DE AGOSTO DE
2022**

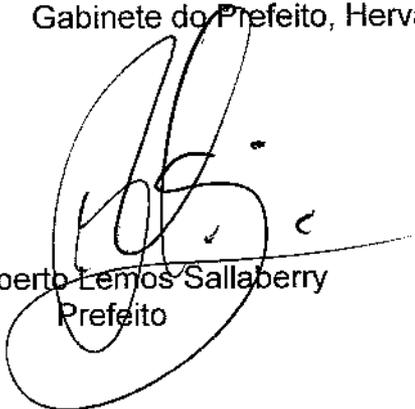
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 215 de 22 de agosto de 2022, que tratou da nomeação de Thayla Martins da Silva, para o cargo de Profissional do Magistério – Séries Finais – Língua Inglesa, tendo em vista a Decisão Judicial do Processo Nº 5176734-36.2022.8.21.7000/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração